



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1164 - Taboão, Estado do Tocantins, 23 de Agosto de 2024

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01
PMHIS.....	02

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 82/2024 TABOÃO/TO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

CONSIDERANDO, o atestado médico de 180 dias do Srº Edilson Nunes de Sousa, Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro do Fundo de Educação, Fundo de Saúde, Fundo do Meio Ambiente e Fundo de Assistência Social, deste município; nomeado através do decreto 04/2021, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, que o município necessita de um Secretário Municipal de Fianças, para dar prosseguimentos com suas obrigações que lhe confere o cargo.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR INTEIRINAMENTE a partir de 22/08/2024 a Sra. Késia Paula da Silva portadora do RG Nº 1.XXX.626 SSP/TO e CPF/MF XXX.311.651-XX, matrícula funcional 1455, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro do Fundo de Educação, Fundo de Saúde, Fundo do Meio Ambiente e Fundo de Assistência Social, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de agosto de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 83/2024 TABOÃO/TO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomear servidor como Fiscal de Contratos”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º. Fica Nomeada a partir de 23 de agosto de 2024 para atuar como FISCAL DE CONTRATOS celebrados no âmbito do Fundo Municipal de Meio ambiente, a servidora JACIARA DA SILVA SENE FARIAS portadora do RG 1.XXX.635 SSP/TO e CPF/MF XXX.311.771-XX;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

### Atos da Secretaria de Educação

#### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 101/2024/FME

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª ESDRA DA SILVA DE SOUSA portadora da cédula de identidade civil nº 38XX89 SSP/TO e CPF 930.XXX.631-XX, residente e domiciliada na rua Alecrim nº19 neste município, e do outro lado como CONTRATADA Sr.ª TEREZINHA DE JESUS FERREIRA CALADO, inscrito no RG de Nº 52XXX84 SSP/TO e CPF: 364.XXX.103-XX, residente e domiciliado nesta cidade Município de Taboão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº101/2024 FME/RH, de prestação de serviço como MONITORA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 21 de agosto de 2024;



**Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:**

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

**Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 5.29.12.361.5004 , Elemento: 3.1.90.04

Fonte: Fundo municipal de Educação;

**Clausula 5º - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2024

ESDRA DA SILVA DE SOUSA

(Distratante)

TEREZINHA DE JESUS FERREIRA CALADO

(Distratado) (a)

PMHIS

ATA 001/2004 -PMHIS

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024, as 08 horas da manhã, a comissão se reuniu para analisar os critérios do Cadastro Habitacional, realizado no município. Logo de início o Programa irá demandar dez (10) unidades habitacionais e dois (02) cadastro reserva, para a próxima etapa.

Diante da análise da comissão e dentro dos critérios estabelecidos pelo Programa Habitacional, foram selecionados e aprovados pela comissão as seguintes famílias.

- 1 -Claudirene da Luz Silva (responsavel familiar)
- 2 -Ana Paula Pereira de Carvalho (responsavel familiar)
- 3 -Joao Alves da Silva (idoso)
- 4 - Maria Bernardes da Costa (idosa)
- 5 - Maiane de Almeida Silva (responsavel familiar)
- 6 - Maria Lazara da Gragas Alves Pereira (deficiente)
- 7 - Marcilene Engraga Feitosa (responsavel familiar)
- 8 - Patricia Pinheiro de Carvalho (responsavel familiar)
- 9 - Raylane do Livramento Costa Moura (responsavel familiar)
- 10 - Valdeir Batista da Costa (deficiente)

Após analisados e aprovados pela comissão a ata vai ser assinada por todos presente

*Helio Pereira de Reis, Silveira Rita Dias Pinto  
Milka Silveira Batista, Rosalino Alves Rocha Farias  
Gilberto de Carvalho e Silva, Maiane da Silva*

Tabocão -TO, 02 de Agosto de 2024.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração